



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: David Siffert Torres

Matrícula: 27.029-0

Setor: ISCON

Cargo: Chefe de Gabinete do Instituto de Contas 05 de Outubro

DADOS DO CURSO

Nome do evento: IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas e Reunião da Comissão do Projeto de Previdência do Servidor Público.

Cidade: Florianópolis

UF: SC

Valor individual do evento (R\$):

NATUREZA DO EVENTO

(x) informativo (seminários, congressos etc.)

() treinamento (cursos, workshops etc.)

() Visita/ reunião técnica:

Carga horária:

Período previsto do evento: 2 a 5 de dezembro de 2025.

Data de saída: 01 de dezembro de 2025.

Data de retorno: 06 de dezembro de 2025 (Caso não haja acréscimo de custos, requer-se o retorno em 07/12/2025 (domingo), sem qualquer impacto no valor das diárias).

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): ATRICON

CNPJ: 37.161.122/0001-70

Telefone comercial: (51) 99333-6459

Pessoa de contato: Filipe Radajeski

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

() própria – solicitação do servidor

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas é voltado ao aprimoramento da governança pública, à consolidação dos valores republicanos e ao enfrentamento dos desafios contemporâneos da democracia e da sustentabilidade.

A participação do Chefe de Gabinete do Instituto de Contas 05 de Outubro, responsável pelas ações de aprimoramento e qualificação dessa Corte de Contas, reforça o compromisso com a instituição, inspirando avanços e estimulando servidores e profissionais a adotar práticas cada vez mais inovadoras e conectadas às demandas da sociedade.

As Oficinas oferecidas atualizam o público alvo, eis que a participação no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas é relevante para atualização técnica e intercâmbio de experiências, contribuindo para o aprimoramento das práticas sob atribuição do solicitante.

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).

2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:

- 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
- 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)

3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID SIFFERT TORRES, CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO 05 DE OUTUBRO**, em 02/10/2025, às 09:59, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0905359** e o código CRC **C7F216C1**.